



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**  
**MUCURI**  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PORTARIA.

	Nº Processo	
	Licitação Nº	

Dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ às \_\_\_ : \_\_\_ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Tipo de serviço	
E	Unidade de medida	
F	Quantidade <i>(total)</i> a contratar (em função da unidade de medida)	
G	Nº de meses de execução contratual	

**Anexo IV-A – Mão-de-obra**

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual

**Unidade de medida – tipos e quantidades**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
-		
-		

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

2	Salário mínimo oficial vigente	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

*Nota: Deverão ser informados os valores unitários por empregado.*

<b>I</b>	<b>Remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário		
B	Adicional Noturno		
C	Adicional Periculosidade		
D	Adicional Insalubridade		
E	Outros (especificar)		
	<b>Total de Remuneração</b>		

<b>III</b>	<b>Insumos de Mão-de-obra(*)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	
C	Uniformes/equipamentos	
D	Assistência médica	
E	Seguro de vida	
F	Treinamento/Capacitação/ Reciclagem	
G	Auxílio funeral	
H	Outros (especificar)	
	<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>	

*Nota (\*): o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).*

**Anexo IV-B****Quadro com Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas**

Grupo "A":

01 - INSS (\_\_\_\_%)R\$

02 - SESI ou SESC (\_\_\_\_%)R\$

03 - SENAI ou SENAC (\_\_\_\_%)R\$

04 - INCRA (\_\_\_\_%)R\$

05 - salário educação (\_\_\_\_%)R\$

06 - FGTS (\_\_\_\_%)R\$

07 - seguro acidente do trabalho (\_\_\_\_%)R\$

08 - SEBRAE (\_\_\_\_%)R\$

Grupo "B":

09 - férias (\_\_\_\_%)R\$

10 - auxílio doença (\_\_\_\_%)R\$

11 - licença maternidade (\_\_\_\_%)R\$

12 - licença paternidade (\_\_\_\_%)R\$

13 - faltas legais (\_\_\_\_%)R\$

14 - acidente de trabalho (\_\_\_\_%)R\$

15 - aviso prévio (\_\_\_\_%)R\$

16 - 13º salário (\_\_\_\_%)R\$

Grupo "C"

17 - aviso prévio indenizado (\_\_\_\_%)R\$

18 - indenização adicional (\_\_\_\_%)R\$

19 - indenização (rescisões sem justa causa) (\_\_\_\_%)R\$

Grupo "D":

20 - incidência dos encargos do grupo "A"

sobre os itens do grupo "B" (\_\_\_\_%)R\$

21 - incidência dos encargos do grupo "A"

sobre o item 17 do Grupo "C" ( \_\_\_\_ %) R\$

VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS -

R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) ( \_\_\_\_%)

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais):

R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

#### Anexo IV-C – Demais Custos

##### Módulo: Demais componentes

	Demais Componentes	%	Valor
A	Despesas Operacionais/administrativas		
B	Lucro		
	<b>Total de Demais Componentes</b>		

##### Módulo: Tributos

	Tributos	%	Valor
A	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)		
	(especificar)		
B	Tributos Estaduais/Municipais		
	(especificar)		
C	Outros tributos		
	(especificar)		
	<b>Total de Tributos</b>		

Nota: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

#### Anexo IV-D – Quadros-resumo

##### Quadro-resumo da Remuneração da Mão de Obra

I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor unit. (R\$)
A	Remuneração	
B	Encargos sociais	%

C	Insumos de mão-de-obra		
D	Subtotal		
E	Reserva técnica	%	
	<b>Total de Mão-de-obra</b>		

**Nota: (1) D = A + B + C**

**(2) O valor da Reserva técnica é obtido multiplicando-se o percentual sobre o subtotal da mão-de-obra principal.**

#### **ANEXO IV-E – Complemento dos serviços de portaria**

##### **I - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO mensal do posto	N.º de postos	subtotal
12x36 horas diurnas			
12x36 horas noturnas			
44 horas semanais diurnas			
Outros (especificar)			
<b>TOTAL</b>			

II – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
 (Valor mensal dos serviços x nº de meses de execução contratual)

\_\_\_\_\_  
 Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Assinatura e Carimbo da Empresa